

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

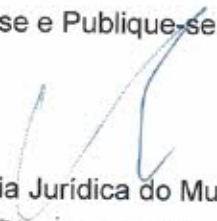
O Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **RETIFICAÇÃO** do edital supracitado, concernente ao Pregão Eletrônico nº 30/2022, comunicando aos interessados que retifica a Licitação nº 859/2022, para excluir os itens 60, 61, 62, 63, 64 e 65, do Termo de Referência, Anexo I do Edital, por inconsistências.

4. Fica mantida a realização do pregão eletrônico para os demais itens para **às 07:30 horas, do dia 16 de dezembro de 2022**, uma vez que as alterações feitas não alteram a formulação de propostas, não havendo necessidade de reabertura de prazos, nos termos do art. 22, do Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão eletrônico, e § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

Capela de Santana/RS, 14 de dezembro de 2022.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Assessoria Jurídica do Município.

Marcio Helbing

Advogado
OAB/RS 99.704